



Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Portaria 096/2019 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

considerando a necessidade de garantir a continuidade e operacionalidade do processo eletrônico de compras governamentais;

considerando a Lei Federal nº 10.520/2002, que instituiu, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns;

considerando o Decreto Federal nº 10.024/2019, de 20 de setembro de 2019, que regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal;

considerando o Decreto Estadual nº 9.666, de 21 de maio de 2020, que aprovou o regulamento da modalidade de licitação denominada pregão, nas formas eletrônica e presencial, para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito do Estado de Goiás;

considerando, por fim, o que consta do DESPACHO Nº 999/2020 - GCG- 18240, da Gerência de Compras Governamentais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo discriminados para exercerem as funções de Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio, visando a realização dos procedimentos licitatórios na modalidade PREGÃO, no âmbito desta Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, observando e cumprindo a legislação supracitada.

I - Pregoeiros:

- 1 - Claudia Abrão Nogueira - CPF n: 014.798.641-96
- 2 - Fernanda Neiva Duarte - CPF nº 008.898.701-95
- 3 - Kleiber Ferreira Veiga - CPF nº 126.057.271-49
- 4 - Lila Rosa Figueira Soares - CPF nº 000.509.901-36

II - Equipe de Apoio:

- 1 - Diogo Gonçalves do Egito - CPF nº 980.048.241-53
- 2 - Genilse Rodrigues Barbosa - CPF nº 124.593.301-97
- 3 - Viviane da Costa Limirio Cortez - CPF nº 467.905.191-49

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro indicado no edital de licitação, será o mesmo substituído por outro servidor designado no Art. 1º desta Portaria, o qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Portaria nº 25/2020-SEAPA e disposições e contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 186356

Portaria 099/2020 - SEAPA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando os dispostos no art. 67 da Lei nº 8.666/93, de 21/06/1993 e nos arts. 51 a 54 da Lei Estadual nº 17.928, de 27/12/12;

Considerando os dispostos nos DESPACHO nº 1029/2020 - CGC 18240 da Gerência de Compras Governamentais, constante do

Processo nº 202017647000817,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, previamente, as servidoras: **Joana D'arc de Godoy** - CPF: 430.787.961-91 e **Meire Vieira Borges** - CPF: 322.840.801-97, para, sem prejuízo de suas atuais funções, atuarem como **gestora e suplente**, respectivamente, do Termo de Cessão de Uso abaixo especificado, com acurada observação e cumprimento ao que dispõe a legislação pertinente.

Termo de Cessão de Uso nº 072/2020

Partes: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e o Município de Uirapuru - GO

Objeto: cessão de uso de 01 (um) Freezer Horizontal, 01 (um) Refrigerador, 01 (um) Liquidificador Industrial, 01 (um) Forno Elétrico, 01 (um) Fogão Industrial e 01 (um) Cilindro, adquiridos com recursos do **Convênio nº 735609/2010 / Contrato de Repasse nº 0326493-51/2010.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura, revogando disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em Goiânia - GO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA NETO

Secretário de Estado

Protocolo 186497

AUTARQUIAS

Agência Estadual de Turismo – GOIÁS TURISMO

ESTADO DE GOIÁS
GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO

Portaria 41/2020 - GOIAS TURISMO

O Presidente da Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, entidade autárquica criada pela Lei Estadual nº 13.550, de 11 de novembro de 1999, nomeado pelo Decreto de 09 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.968 de 09 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 56, inciso III da Lei Estadual nº 20.491 de 25 de junho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Fransérgio Passos de Oliveira, inscrito sob o CPF nº 877.792.771-00, ocupante do cargo Auxiliar Operacional, como gestor do Contrato de prestação de serviços de telecomunicações para tráfego de dados das aplicações corporativas, tráfego de voz e imagens, videoconferência e acesso à Internet, interligando unidades prediais em todo o território do Estado de Goiás, conforme as especificações técnicas, condições, exigências e obrigações estabelecidas no Termo de Referência do Pregão Eletrônico "SRP" nº 01/2019-SEDI.

Art. 2º - O servidor realizará as atividades descritas sem prejuízos de suas atribuições.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da GOIÁS TURISMO - AGÊNCIA ESTADUAL DE TURISMO, aos 26 dias do mês de junho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por FABRICIO BORGES AMARAL, Presidente, em 27/06/2020, às 20:13, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Protocolo 186362